

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.099.964-7

DATA: 27/09/2023

PARECER CEE/CES n.º 117/24

APROVADO EM 20/08/24

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
(UNIOESTE)

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, ofertado na Modalidade de Educação a Distância, no *campus* de Cascavel, pela Unioeste.

RELATORA: FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 03 (três) anos, de 15/04/24 até 14/04/27. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti n.º 627/24 (fl. 403), e Informação Técnica n.º 79/24-CES/Seti (fls. 404 a 406), ambos de 07/08/24 encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município Cascavel.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, ofertado na Modalidade de Educação a Distância, no *campus* de Cascavel, mediante o Ofício n.º 392/23 - Unioeste /GRE, de 26/09/23. (fl. 02).

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), sediada em Cascavel, foi autorizada pela Lei Estadual n.º 8.680, de 30/12/87, funciona com estrutura multicampi. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial n.º 1.784-A, de 23/12/94, embasada no Parecer CEE/CP n.º 137/94, de 05/08/94, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. A instituição foi recredenciada mediante o Decreto Estadual n.º 4226, publicado no Diário Oficial do Estado, em 12/03/20, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 42/20, de 20/02/20, pelo prazo de 10 (dez) anos, de 24/03/20 a 23/03/30.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.099.964-7

O curso obteve o reconhecimento por meio da Portaria SETI n.º 67/2020, de 08/04/2020, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 15/04/20, e, republicada em 07/05/20 e 24/07/20, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 148/19, de 05/11/19, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 15/04/20 até 14/04/24.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, ofertado na Modalidade de Educação a Distância, no *campus* de Cascavel, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste).

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47 e 52 e artigo 55, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

(...)

Tendo em vista a renovação de reconhecimento do curso, e o fato de não ter sido avaliado no Exame Nacional de Estudantes (Enade), a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Resolução SETI n.º 87/23, de 29/04/24 (fl. 347), com fundamento no artigo 59, da Deliberação CEE/ PR n.º 06/20.

A Comissão foi composta pela professora Eliane de Fátima Rauski, Doutora em Ciências Sociais Aplicadas pela UEPG, como Avaliadora, para proceder verificação *in loco*, e Valdireme Lima Araújo Kozak, então Assessora Técnica da Divisão de Regulação e Avaliação (DRA) – CES/Seti, para acompanhamento técnico do Protocolado.

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, em 08/05/24 e 10/05/24, elaborou e anexou relatório, às folhas 348 a 389. Nas considerações da Comissão consta a avaliação por dimensão, contendo sugestões e recomendações, às folhas 384 a 389 a qual transcrevemos:

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.099.964-7

DIMENSÃO 1 - FORÇAS / POTENCIALIDADES

- Acadêmicos e professores formadores elogiaram a plataforma do curso com relação a facilidade de uso, interatividade, atualização dos conteúdos.
- material didático preparado pelo professor conteudista contratado pela UVPR, para todas as IES que oferecem o curso de Tecnologia em Gestão Pública de excelente qualidade, em plataforma interativa.
- o número de vagas oferecidas é determinado pelo convênio com a UAB e em 2022 foram oferecidas 150 vagas para diferentes Polos, número superior as vagas oferecidas em cursos presenciais.
- os cursos EaD desenvolvem ações de sustentabilidade pois eliminam papéis físicos em seus processos, economizam energia, água e demais insumos para manutenção de atividades presenciais. Os acadêmicos não têm gastos de deslocamento e não correm risco de morte para estes deslocamentos. Além destas ações, o NEADUMI tem o projeto de construção de casas ecológicas em parceria com a prefeitura de Guaraniaçu para os catadores de reciclagem, em que os acadêmicos dos cursos a distância podem participar. Os projetos de curricularização da extensão abrangem órgãos públicos e privados em nível Municipal e Estadual, otimizando processos e apresentando projetos que podem trazer melhorias.

DIMENSÃO 1 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- o PDI em vigência foi elaborado antes da criação oficial do NEADUMI, o que não permitiu a inserção de políticas educacionais específicas para a EaD. A UNIOESTE está em processo de formulação do novo PDI, no qual os membros do Colegiado e NDE estão participando, através de seus representantes, o que deve fortalecer este processo de criação de políticas institucionais específicas.
- Como se trata da 1ª turma com o novo PPC, os projetos de pesquisa e extensão não estão consolidados, gerando questionamentos dos estudantes que ainda não tem a compreensão do todo. Acreditamos que ações específicas do colegiado e NDE podem facilitar este entendimento, ao esclarecer os pontos dúbios.
- Não existem ações específicas de acompanhamento do aluno egresso do curso para informar em que esfera estão atuando e cargos ocupados na sociedade. Há oferecimento de cursos de Pós-graduação, também na modalidade EaD, para continuidade de seu percurso formativo em nível de especialização.

DIMENSÃO 1 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- incluir a EaD da UNIOESTE nas políticas institucionais (PDI), com avaliação do curso pela CPA (Comissão própria de avaliação).
- priorizar atividades de extensão para os acadêmicos, de modo a facilitar o desenvolvimento de projetos, com maior ação pelo Colegiado de curso para efetivação do PPC.
- Desenvolver pesquisas junto ao egresso para identificar potencialidades e fragilidades da formação.

DIMENSÃO 2 - FORÇAS / POTENCIALIDADES

- na reunião com o NDE ficou evidenciado que tem plena consciência de sua atuação na construção do PPC, trabalho feito em rede, para o PPC em vigência, produto de muita discussão e interação.
- Corpo docente com mestrado e doutorado e vasta experiência educacional, correspondendo ao que determina a UAB para a seleção e contratação e trazendo muita segurança aos acadêmicos no processo de ensino/aprendizagem.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.099.964-7

DIMENSÃO 2 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- A coordenadora é figura presente, diariamente, no NEADUNI, atendendo presencialmente aos tutores e docentes e também virtualmente, porém, as ações relativas a curricularização da extensão precisam de maior atenção, com esclarecimentos precisos aos alunos e maior número de projetos.

DIMENSÃO 2 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- Aumentar número de projetos de pesquisa e extensão para participação dos alunos.

DIMENSÃO 3 - FORÇAS/POTENCIALIDADES:

- O NEADUNI vem conquistando espaços físicos na estrutura da UNIOESTE, criou a EDUCATV para produções próprias e gravações de aulas

- Os acadêmicos tem acesso a MINHA BIBLIOTECA e também a PEARSON, plataformas digitais com ampla variedade de títulos, além da excelente biblioteca física.

DIMENSÃO 3 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- com relação a segurança, nada é excelente e finito, sempre há possibilidade de melhoria.

- igualmente com relação aos espaços destinados a alimentação e descanso. Melhorias podem ser feitas, mas isto somente para os alunos que acessam o campus físico de Cascavel. A grande maioria dos acadêmicos, por se tratar de cursos EaD, não utilizam estes espaços.

DIMENSÃO 3 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- A sala de aula é virtual e a diagramação do moodle é inovadora para os ingressantes da nova grade curricular, sendo elogiada pelos acadêmicos e professores formadores, pois foi padronizada para todas as IES a versão do Moodle utilizada pela UVPR.

Com a criação da Educa TV, sugerimos que os eventos presenciais realizados pela UNIOESTE, presencialmente, possam ser transmitidos para todos os acadêmicos pela EducaTV, como forma de maior inserção destes acadêmicos na vida da Unioeste.

VI - Contextualização Final

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	4,166667
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	4,526316
Dimensão III Infraestrutura	4,650000
CONCEITO FINAL PARA (RECONHECIMENTO ou RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO)	4,447661 - BOM

PARECER AVALIATIVO FINAL:

Esta comissão entende que a Instituição atende de modo BOM (CONCEITO 4) as demandas para a oferta do Curso em análise.

Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso Tecnologia em Gestão Pública, ofertado pela UNIOESTE, para fins de Renovação de Reconhecimento, é de: **4,44 (quatro vírgula quarenta e quatro) – CONCEITO BOM.**



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.099.964-7

A Unioeste apresentou manifestação institucional, fls. 394 a 399 sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

1. O Relatório de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, realizado em 2024, apresentou 6 (seis) sugestões de melhorias feitas pela Avaliadora em relação ao compromisso institucional levantados no reconhecimento do curso em 2019 (página 33), as quais reproduzimos abaixo seguida de nossa manifestação para cada um desses pontos.

1. Sugestão de maior oferta de atividades de extensão: embora a curricularização da extensão tenha se concretizado no PPC do curso, os alunos não possuem todos os esclarecimentos necessários com relação a temática, necessitando maior apoio da Coordenação pedagógica. Muitos projetos estão sendo desenvolvidos pelos acadêmicos em diferentes cidades havendo necessidade de compilação das ações para análise mais efetiva dos resultados. Em 2024 está sendo desenvolvido um projeto de extensão global para todos os cursos na modalidade EAD que compreende a construção de 10 (dez) casas ecologicamente corretas e que serão destinadas aos catadores de reciclados, em parceria com a Prefeitura Municipal de Guaraniaçu.

Comentários: Houve mudança do PPP de 2019 (Resolução CEPE 095/2016) para o momento atual, em virtude da oferta do curso em rede pela UvPR-UAB. O PPP atual do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública é regido pela Resolução 215/2022- CEPE (e outras resoluções de alteração do PPP que não alteram a Matriz Curricular). A oferta atual do curso iniciou no 2º. Semestre de 2023, portanto, estamos no fim do 1º. ano do curso, cujo curso tem 24 meses de duração.

Nesse novo PPP foi inserido a curricularização da extensão, na forma de disciplinas de extensão, sendo a primeira (módulo I) delas voltada para o conhecimento da extensão (leis, normas e resolução, PPP e Regulamento de Extensão, etc) e aplicação de diagnóstico de necessidade de ações de extensão em comunidades. A segunda disciplina (módulo II) está voltada para o planejamento das ações de extensão e produção de material didático e de comunicação a serem utilizados nas ações extensionistas. É no decorrer desta disciplina que a avaliadora esteve avaliando o curso. As duas outras disciplinas (módulo III e IV) são de aplicação das ações de extensão e elaboração de avaliação e relatórios, que ainda serão ofertadas.

O grupo de trabalho dos coordenadores do curso em rede, juntamente com seus respectivos NDEs e Colegiados tiveram o cuidado de preparar um Regulamento de Extensão (para a Unioeste não é exigido essa normativa) a fim de deixar explícito aos alunos as regras das ações extensionistas, e como operacionalizá-las, e também como uma forma de consulta para dirimir dúvidas dos acadêmicos.

Criamos um projeto guarda-chuva para abarcar as ações extensionistas. O projeto denomina-se ESCOLA DE GESTÃO, que é um projeto institucionalizado. Este projeto prevê (i) os planos de gestão de cada equipe, estruturado na forma do plano de ação 5W2H (elaborados durante a disciplina de Extensão II); (ii) a execução dos planos acompanhados com documentos comprobatórios como listas de presença dos participantes, fotos da execução da atividades, assinaturas dos responsáveis pelos locais onde ocorrerão a ação, entre outros (devem ser providenciados durante a disciplina Extensão III) e anexados aos planos de ação; (iii) avaliação das atividades

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.099.964-7

desenvolvidas, que devem ser feitas com os participantes, com a equipe de acadêmicos (autoavaliação) e avaliação institucional (local onde foi realizada a ação), seguida de relatório das atividades (a ser desenvolvida na disciplina extensão IV) e anexada ao plano de ação, dentro do projeto de extensão.

Portanto, acreditamos que o Curso providenciou um contexto de instruções e procedimentos aos alunos de forma clara e objetiva para o desenvolvimento das atividades de extensão.

Ao início de cada disciplina (módulos I e II) fizemos reuniões online com alunos especificamente para tratar do que está disposto no PPP, no Projeto de Extensão – Escola de Gestão, com a presença da coordenação do curso, da professora formadora e de tutores. As aulas foram gravadas e disponibilizadas no AVA das disciplinas e em relação as reuniões, os links das gravações foram enviados no whatsapp do curso, um dos canais de comunicação da coordenação com alunos. Além do mais, temos 8 tutores que acompanham e monitoram o desenvolvimento das atividades da disciplina (plano de ação da extensão e materiais produzidos), com os quais os alunos têm acesso por meio do AVA e de grupos de whatsapp com tutores. Essas ações aqui expostas justificam a ação pedagógica em reconhecer, previamente, que encontraríamos dificuldades na implantação da extensão, primeiro porque é uma atividade nova no curso, e segundo porque impactaria o cotidiano acadêmico tendo em vista a carga horária expressiva das atividades de extensão que deveriam ser desenvolvidas pelos acadêmicos. Entendemos como natural os alunos terem dificuldades e dúvidas, entretanto, estamos fazendo nosso melhor para atendê-los, conforme expomos acima. Entendemos também que nem todos os alunos conseguem ter a mesma compreensão dos assuntos abordados, nem o mesmo empenho e disciplina nos estudos, o que leva a diferentes percepções do que está sendo exigido na disciplina.

Não temos resultados das ações extensionistas porque essas atividades serão realizadas a partir de 22.07.2024 a 10.11.2024. Não temos efetivamente dados para afirmar quais foram as dificuldades enfrentadas pelos alunos, nem os problemas operacionais que surgirão. Até agora temos somente previsão. Portanto, será necessário um tempo para podermos avaliarmos os resultados, pelo menos após o término da disciplina do módulo 3. Considere-se ainda o fato que não há financiamento nos convênios para acompanhamento dos possíveis projetos.

O curso CST Gestão Pública da Unioeste tem 12 polos e alcança várias regiões do estado do Paraná, e no caso da extensão, são vários planos de ações que os alunos (em equipes) estão programando para as atividades de extensão voltadas à comunidade e/ou instituições públicas. A avaliadora citou uma das ações extensionistas vinculadas ao um projeto de extensão do NEaDUNI que está sendo realizado na cidade de Guaraniaçu e que contempla a participação de acadêmicos de Gestão Pública e de outros cursos EaD do NEaDUNI na referida cidade.

2 Oferecer cursos de nivelamento/acompanhamento para que os ingressantes tenham maior facilidade com o desenvolvimento do curso, principalmente no que se refere a informática: Em reunião com os alunos, este fator não foi considerado relevante pois tivemos uma mudança significativa no perfil dos ingressantes. Outro ponto favorável é a mudança na plataforma virtual, com maior interatividade.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.099.964-7

Comentários: Antes de iniciarmos o curso em Rede pela UvPR, foi realizada uma reunião virtual de ambientação com todos os alunos da rede, tendo sido acompanhado pela nossa equipe de TI. Após essa reunião geral, realizamos também uma reunião virtual coordenada pela nossa equipe de TI com nossos acadêmicos para esclarecimentos, tira-dúvidas.

Aos acadêmicos foi repassado o contato com a equipe de TI para dirimir dúvidas.

Todos os acadêmicos receberam em seu email orientação para acesso ao curso via Unioeste e UvPR, informando login e senha. Notamos que foi efetiva essa ação, embora alguma parte do alunado tenha mostrado dificuldades tecnológicas, mas ainda com um perfil melhor nesse quesito que a turma anterior. Acrescenta-se ainda que o Neaduni tem equipe e formação que gera tutoriais, podcast's e equipe de suporte com plantonistas para auxiliar nas dificuldades, uma vez solicitada ou manifesta pelo aluno.

Não há item 3.

4. Troca de materiais didáticos com outras Instituições: ocorreu de maneira exemplar quando a última edição do curso foi feita em REDE, envolvendo todas as IES ofertantes de vagas, com o mesmo professor conteudista, garantindo o mesmo material didático, graças ao apoio oferecido pela UVPR (Universidade Virtual do Paraná).

Comentários: A troca de materiais para o curso em rede com a UvPR foi feita naturalmente porque o material elaborado pelo professor conteudista (contratado via Edital UvPR) foi o mesmo para todas as IES da rede. Em geral, os professores utilizaram conteúdo de acesso aberto na Internet, leis, material Educapes e artigos científicos, todos eles com acesso dos alunos na plataforma moodle e AVA do curso. Isso proporcionou atualidade, relevância e acessibilidade aos conteúdos pelos alunos.

5. A recomendação 2 também foi atendida uma vez que o mesmo professor conteudista elabora o material didático compartilhado com todas as IES, pela intermediação da UVPR.

Comentários: sem comentários.

6. A recomendação 3 foi atendida com a disponibilização pelo Governo do Estado do acervo MINHA BIBLIOTECA e também da Biblioteca da PEARSON, facilitando as consultas e pesquisas pelos acadêmicos, independentemente do Polo em que estejam realizando o curso.

Comentários: A acessibilidade à pesquisa de conteúdos pertinentes foi amplamente melhorada com a disponibilidade do serviço "Minha Biblioteca". Nossa tarefa é tornar cada vez mais esse serviço cada vez mais acessado pelos acadêmicos.

2. Comentários em relação as sugestões da Avaliadora para as Dimensões analisadas (p. 37)

DIMENSÃO 1 – Organização Didático-Pedagógica

SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

1.2: incluir a EaD da UNIOESTE nas políticas institucionais (PDI), com avaliação do curso pela CPA (Comissão própria de avaliação).

Comentários: O NEADUNI já compôs equipe para contribuir com o desenvolvimento de políticas do EaD para a Unioeste, contando também com a contribuição do NDE do Curso.

Esta equipe do Neaduni acompanha a nova elaboração do PDI. O Cronograma atual do novo PDI tem como objetivo entregar aos Conselhos Superiores a Minuta de Resolução, após ouvir todos os setores da Instituição. Neste momento, 60% dos setores encaminharam suas demandas para a Comissão de discussão/redação. O Neaduni já enviou propostas que



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.099.964-7

apontam o comprometimento da Instituição com o Ensino EAD, ampliação de recursos técnicos e humanos, infraestrutura e atendimento para ingressantes nos Cursos. A educação continuada com acompanhamento e ofertas a partir da avaliação dos alunos também estão sendo consideradas no novo PDI.

1.9: priorizar atividades de extensão para os acadêmicos, de modo a facilitar o desenvolvimento de projetos, com maior ação pelo Colegiado de curso para efetivação do PPC.

Comentários: Já foi exposto anteriormente sobre como foi pensado a curricularização da extensão e sua operacionalização no curso CST Gestão Pública. Todas as ações planejadas e executadas de extensão fazem parte do PROJETO DE EXTENSÃO DO CURSO (já é um projeto institucionalizado) denominado de ESCOLA DE GESTÃO, para o qual os tutores já colaboram e que está aberto para a participação de todo o Colegiado. Nós já temos a ferramenta e reconhecemos que precisamos trabalhar de forma a obter maior engajamento dos docentes e tutores do curso.

1.21: Desenvolver pesquisas junto ao egresso para identificar potencialidades e fragilidades da formação.

Comentários: Manter relacionamento com egressos do curso é uma das ações que precisam ser efetivadas pela coordenação do curso, mas também pela gestão da universidade. Ter informações sobre a qualidade do curso, fragilidades na formação e possibilidade da educação continuada é fundamental. Agradecemos essa recomendação.

DIMENSÃO 2 – Corpo Docente e Tutorial

SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

2.2 Aumentar número de projetos de pesquisa e extensão para participação dos alunos.

Comentários: As atividades de extensão estão claramente delineadas e ocupam uma carga de atividade considerável do discente. Temos atividades de pesquisa que estão vinculadas ao ensino por meio de atividades disciplinares, entretanto reconhecemos que precisamos desenvolver atividades de pesquisa que estejam formalmente vinculadas ao ensino e a extensão.

DIMENSÃO 3 – Infraestrutura

FRAGILIDADES/PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

3.20 – Com relação à segurança, nada é excelente e finito, sempre há possibilidade de melhoria.

Comentários: Em 2024 a direção do campus de Cascavel da Unioeste contratou empresa terceirizada em segurança, ficando um segurança em ponto fixo na entrada principal do campus e outro tático, circulando nas áreas dentro do campus a fim de melhorar a segurança para a comunidade acadêmica; houve também a implementação do fechamento dos demais portões do campus, exceto o portão principal, em horários sem grandes fluxos para melhor controle de carros e pessoas que acessam o campus.

3.21 – Igualmente com relação aos espaços destinados a alimentação e descanso.

Melhorias podem ser feitas, mas isto somente para os alunos que acessam o campus físico de Cascavel. A grande maioria dos acadêmicos, por se tratar de cursos EaD, não utilizam estes espaços.

Comentários: O Curso CST Gestão Pública não tem Polo no município de Cascavel nem na Unioeste. O campus da Unioeste recebe nossos alunos de outros Polos eventualmente, em visita de estudos, pesquisa e extensão, para eventos e para conhecer o campus. A estrutura do Campus da Unioeste Cascavel é a mesma para os acadêmicos dos cursos presenciais. Há

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.099.964-7

Restaurante Universitário (RU) que todos têm acesso, Cantina e espaços de descanso, principalmente no jardim em área próxima ao RU e Cantina. A direção do campus tem procurado fazer melhorias nos espaços de convivência.

SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

3.6. A sala de aula é virtual e a diagramação do MOODLE é inovadora para os ingressantes da nova grade curricular, sendo elogiada pelos acadêmicos e professores formadores, pois foi padronizada para todas as IES a versão do Moodle utilizada pela UVPR.

Com a criação da Educa TV, sugerimos que os eventos presenciais realizados pela UNIOESTE, presencialmente, possam ser transmitidos para todos os acadêmicos pela EDUCATV, como forma de maior inserção destes acadêmicos na vida da Unioeste.

Comentários: Agradecemos a recomendação na certeza de que iremos implantá-la. A Educa TV será também uma ferramenta útil para atividades de extensão, no modelo virtual, a ser desenvolvido no CST Gestão Pública, como por exemplo, a gravação de cursos virtuais e a produção de *podcast* ou *videocast* sobre assuntos relativos à gestão pública. Ações estas já previstas em planos de ação da extensão, para os quais os acadêmicos irão iniciar as gravações após 22.07.24, quando se iniciará o módulo III do curso. Cabe lembrar que o Canal EDUCATV, foi inaugurado em 24 de julho de 2024 ainda com equipamentos que, por conta das licitações e da burocracia necessitam ainda chegar a IES e serem instalados.

Agradecemos todo o esforço da avaliadora em conhecer nossa realidade e realizar um trabalho justo e imparcial. Agradecemos também todo o apoio recebido pela Prograd/Unioeste, Neaduni e CCSA para que possamos ofertar um curso público, gratuito e de qualidade, sempre buscando superá-la.

O relatório da Comissão indica os pontos favoráveis do curso, as dificuldades e apresenta sugestões para o seu contínuo aperfeiçoamento e manutenção na qualidade da oferta.

Os esclarecimentos prestados pela Unioeste, em resposta às recomendações da Comissão de Avaliação Externa, organizados por dimensão, evidenciam as medidas adotadas.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 1.965 (mil, novecentas e sessenta e cinco) horas, vagas anuais definidas a cada oferta, regime de matrícula modular anual, período mínimo de integralização 02 (dois) e máximo de 03 (três) anos. (fl. 02)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às fls. 32 a 34, descreveu os Objetivos e o Perfil Profissional do Egresso, fls. 22-25. Apresentou, ainda, a autoavaliação institucional, fls. 90 a 346.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.099.964-7

O curso tem como coordenadora a professora Aline Dario Silveira, graduada em Administração, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste/1994), mestre em Engenharia da Produção, pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC/2003) e doutora em Administração (Universidade Positivo (UP/2017), possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva. (fls. 06 e 07)

O quadro de docentes é constituído por 08 (oito) professores, sendo 06 (seis) doutores e 02 (dois) mestres. Quanto ao regime de trabalho, 03 (três) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 03 (três) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT - 40), 01 (um) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT - 24) e 01 (um) professor com vínculo pelo Edital n.º 04/2023 Neaduni/Unioeste/UAB. Do total de docentes, 05 (cinco) são Contratados em Regime Especial (CRES). (fls. 07 e 08)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, à folha 07:

Ingresso			Concluintes (Quantitativo de alunos efetivamente formados)			
Ano de Ingresso	Número de alunos remanescentes	Número de alunos ingressantes	2019	2020	2021	2022
2017		401	91	88		
2019		169			70	22
2020		259				31
			91	88	70	53
MÉDIA RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTES			36,42%			

Considerando os concluintes dos últimos 03 (três) anos (2019 a 2022) na tabela acima, em relação aos ingressantes de 2017 a 2020, observa-se a porcentagem de 36,42% de concluintes.

A Unioeste apresentou documento fls. 75 a 79, no qual constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

1.1 Causas da evasão ou baixo índice de conclusão do curso

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública iniciou a oferta da primeira turma em 2017, da segunda turma em 2019 e da terceira turma em 2023. Para a segunda turma houve duas entradas: uma em 2019 e outra em 2020. A entrada de 2020 foi para preencher vagas oriundas da evasão, com Edital aberto para Provare e Provou, voltado para o público de formados no ensino médio e na graduação, respectivamente.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.099.964-7

O índice de concluintes da primeira e segunda turma representam 32,46%. O perfil dos alunos formados em 2017 centra-se naqueles que adentraram a universidade pelo sistema do vestibular (87%); já para a segunda turma, que se formou no tempo regular e no tempo do Repercurso Oficial, adentraram à universidade pelo sistema Provar/Provou (63%).

O perfil dos evadidos para a primeira turma (2017) foi 30% por abandono do curso, ou seja, não acessaram a plataforma AVA e 28% pediram para cancelar o curso.

Para a segunda turma, entrada em 2019, houve um alto índice cancelamento de matrícula por abandono do curso, em torno de 50%. Também durante o curso 16% pediram cancelamento de matrícula por motivos diversos. Por essa razão é que em 2020 foi decidido fazer Edital de seleção por meio do Provar e Provou. Dessa forma, a segunda turma ficou caracterizada por esta dupla entrada, sendo que a quantidade de vagas autorizadas era de 250. Importante destacar que em 2020 houve a ocorrência da Pandemia do Covid-19 que trouxe mudanças na condução do curso.

As causas da evasão para a primeira turma (2017) não diferem da segunda turma (2019), exceto pelo período pandêmico. As principais causas são:

1. passou em outro curso em outra instituição;
2. não se adaptou (conteúdo e aspectos tecnológicos);
3. não consegue conciliar trabalho, casa, com estudos;
4. problemas de saúde;
5. mudou-se para local sem acesso à internet ou não tem computador;
6. falta de apoio dos tutores, polos e secretaria do curso.

No período pandêmico, as principais causas foram relacionadas a saúde, tanto do estudante quanto de familiares que inviabilizaram a dedicação aos estudos.

Para a terceira turma (2023), temos 5 cancelamentos, cujos motivos são: passou em outro curso em outra instituição pública; problema de saúde com familiares; não se adaptou ao curso (conteúdo e aspecto tecnológico).

1.2 Medidas Saneadoras para evitar a Evasão

O Neaduni sempre procurou desenvolver ações de proximidade com o alunado, com ações que permitem facilidade de acesso à coordenação e secretaria do curso assim como com a coordenação do Núcleo de ensino à distância, em reuniões pela RNP e grupos de whatsapp, por exemplo. Conhecer o acadêmico e sua situação ajuda compreender melhor o problema e buscar soluções.

Especialmente a partir de 2019 procurou desenvolver algumas ações saneadoras, as quais foram reportadas à CAPES/UAB, que reuniu em um relatório as ações desenvolvidas pelas Universidade com cursos UAB. As ações da Unioeste estão apresentadas no Quadro 1.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.099.964-7

SIGLA	Medidas
UNIOESTE	<p>Acompanhamento constante do tutor online junto ao aluno.</p> <p>Atendimento e conversa com cada aluno matriculado no curso, por meio de contato telefônico e redes sociais.</p> <p>Monitoramento de tutores online, e principalmente</p> <p>O Projeto Piloto de Repercurso Antecipado (PPRA): O PPRA nasceu da observação de que alunos deixaram de acessar e postar atividades avaliativas no ambiente AVEA, realizar provas em virtude da perda de prazo para resolução das atividades online por motivos de doença, de ordem profissional, e pela falta de hábito em lidar com tecnologia mediada para estudos à distância. O objetivo do PPRA é recuperar alunos, dando-lhes oportunidade de retomar os estudos em condições de tempo mais amplo do que o estabelecido oficialmente pelo Repercurso ao final do curso de 2 anos.</p> <p>Também objetiva colocar no mercado de trabalho, o mais agilmente possível, um maior número profissionais da Gestão Pública, de modo que possam desempenhar, com maior conhecimento e qualidade, seu papel de profissionais. Desse modo, o PPRA iniciou em 22.05.2019 e tem sua finalização em 30.04.2020. O PPRA tem sido desenvolvido em várias fases.</p> <p>Utilização das mídias sociais: facebook e whats'app para reforçar nossos encaminhamentos, também, nossa preocupação com a evasão, além do AVEA. Lançamos, em 17 de março de 2020, mais uma força tarefa com todos os tutores on line e presenciais, para resgatar alguns alunos que ingressaram nos anos de 2017, 2018 e 2019, de modo que possam usufruir do Repercurso Antecipado.</p>

Quadro 1 – Ações saneadoras desenvolvidas pela Unioeste.

Fonte: Relatório CAPES - Terceira Etapa de Análise das Justificativas Apresentadas pelas Instituições Integrantes do Sistema UAB em Relação ao Objeto do Ofício Circular no. 3/2020 CPCF/CFPC/DED/CAPES Processo de Referência SEI No. 23038.001592/2020-15

A ação atendimento e conversa com aluno deve ser destacada. No início de cada turma foi aberta um grupo de whatsapp para comunicação da coordenação e secretaria do curso com os alunos. O sistema *Academus*, registro da vida acadêmica universitária na Unioeste, tem um sistema de envio de *e-mails* para todos os alunos matriculados do curso (por turma/polo e geral). A secretaria também mantém lista de e-mail por turmas e polos, de modo que a constante comunicação de informes da coordenação para alunos e esclarecimento de dúvidas são facilitadas e agilizadas.

Para além de medidas de planejamento e organização interna e de procedimentos, outras ações foram adotadas para atender as necessidades dos acadêmicos, seja em relação a sua vida pessoal, seja em relação à vida profissional que geram impactos em sua vida acadêmica, como o Projeto Polo Amigo. Em rápidas palavras, o Polo Amigo, é um polo UAB que fica em outra localidade, que atende o aluno Unioeste em suas necessidades da vida acadêmica (realizar provas, desenvolver atividades, acessar o laboratório, etc).

Tivemos vários casos de alunos que mudaram de cidade e continuaram seus estudos pela existência do Polo Amigo; em situações de viagens de trabalho puderam realizar provas no Polo Amigo. O Polo Amigo é um projeto criado pelo Neaduni da Unioeste e foi compartilhado com a UAB, que aprovou e divulgou essa prática.

Outra iniciativa foi abrir os componentes curriculares na plataforma AVA e programar seu fechamento em prazo legal mais amplo possível. Período curto de abertura e encerramento de disciplina provoca pressão no acadêmico em desenvolver os estudos e realizar atividades dentro de determinado prazo. Se fatores externos a sua vontade ocorrem e o levam a perder esse prazo, significa reprovação na disciplina. Desse modo, proporcionar um período mais extenso para realizar a disciplina auxilia a permanência do aluno no curso, diminui a pressão sobre o aluno e ele pode administrar melhor sua agenda.

O projeto Voltando para Casa, criado no período pandêmico, permitiu o retorno ao curso de alunos que tinham abandonado o curso por fatores diversos, como problemas de saúde seus e de familiares. Esse projeto foi possível porque foi aplicado o Projeto Repercurso Antecipado e também porque o curso prevê o Repercurso Oficial (reoferta das componentes curriculares em 12 meses após a finalização dos 24 meses de duração do curso).

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.099.964-7

Para a terceira turma do Tecnólogo em Gestão Pública, está valendo o PPP do curso desenvolvido em Rede pelas IES do Paraná e coordenado pela UvPR: UEL, UEM, UEPG, UENP, Unicentro e Unioeste. Neste PPP foi incorporado o Repercurso Antecipado, que inicialmente foi uma medida saneadora da evasão para cursos Ead, desenvolvido pelo Neaduni, e significa a “reoferta” da disciplina já estudada no decorrer dos demais módulos do curso em seu prazo oficial (24 meses).

Também merece destaque avaliação processual do curso, composta por atividades avaliativas de diversos espectros, bem como a presença da Atividade Complementar, que se constitui em uma atividade de recuperação antes da etapa do Exame final da disciplina.

São medidas que possibilitam ao aluno manter-se estudando, conectado ao curso, cumprindo seus deveres como estudantes. E como esse curso é oferta única, de acordo com Edital UAB, ou seja, não tem oferta continuada, as ações que estimulam a continuidade dos estudos se tornam tão importante para o aluno como para a IES. Não há a figura do “trancamento de matrícula”, como nos cursos presenciais no qual o aluno pode trancar e depois retornar ao curso. Caso haja oferta futura do curso, o aluno terá que passar em novo processo seletivo e há a possibilidade de aproveitamento de estudos.

Atualmente estamos mais atentos aos pedidos de cancelamento feitos pelos alunos. Estamos com 2 meses de curso e já temos 5 pedidos de cancelamento. Estabelecemos novo procedimento em que o aluno passa por uma entrevista ao telefone/whatsapp com a secretária do curso para explicar os motivos do pedido de cancelamento, que procura entender a situação e esclarecer quanto as opções do aluno antes do pedido ser encaminhado à coordenação acadêmica.

Estamos monitorando o acesso dos alunos à plataforma. Ainda há um índice alto de não acesso. Suas causas estão sendo levantadas por meio de pesquisa junto aos acadêmicos elaborada via *google forms* e enviado *link*. Para essa ação ainda não temos resultados coletados.

Como preparação para a oferta do curso em 2023, a coordenação da UvPr realizou reuniões de ambientação com alunos antes do início do curso, com tutores, com equipe de TI, com equipe de Coordenadores. Da mesma forma, a coordenação do curso na Unioeste realizou reuniões para explicar a nova forma de oferta e organização do curso para Equipe Multidisciplinar do Neaduni, para tutores, para professores e para alunos e coordenadores de polo. Repetimos esses procedimentos para os alunos que entraram pelo Edital Provare (Entrada pelo Vestibular: 111 alunos matriculados; pelo Edital Provare para complementar total de vagas 71 alunos matriculados).

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.099.964-7

Estamos nos baseando em nossa experiência e conhecimento, nas práticas de outras universidades para mitigar os efeitos negativos da evasão estudantil, que é um problema acadêmico e social, com causas individuais. A vida acontece e o contexto de vida de cada indivíduo é tão singular que só a história de vida pode nos levar a uma compreensão das razões de determinada tomada de decisão feita pelas pessoas.

As razões genéricas de determinada ação somente são compreensíveis pelo conhecimento das razões específicas que fundamentam tais decisões.

Enfim, envidamos esforços para ofertar um curso de qualidade, não somente em relação ao conteúdo e ao aspecto técnico, como também no aspecto humanitário. Somos educadores, sabemos a importância do conhecimento na vida profissional do acadêmico e o quanto precisamos, enquanto sociedade, do impacto social positivo do seu trabalho.

Os esclarecimentos prestados pela Unioeste, referentes às medidas estratégicas e ações adotadas para aumentar os índices na relação ingressantes/ concluintes, demonstram as providências tomadas para aumentar a taxa de concluintes do curso.

Destaque-se que, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, a instituição deverá encaminhar um relatório com as ações desenvolvidas, bem como avaliação dos resultados obtidos com as medidas adotadas.

A Unioeste informa, fls. 70-72 e 79 a 89, que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Transcrevemos a seguir algumas informações apresentadas pela IES:

[...]

13.8.4 Integração da Extensão na Matriz Curricular

Para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, o PPP prevê 4 disciplinas de extensão.

Disciplina: EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA I APLICADA ÀS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	Extensão
30		30			30
Ementa: Contextos e Cenários da Extensão Universitária. Leis regulamentares e Normas					

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.099.964-7

Institucionais. Diagnóstico junto à Comunidade externa.

Disciplina: EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA II APLICADA ÀS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	Extensão
45		45			45

Ementa: Estrutura das ações extensionistas. Proposta de Projeto de Intervenção. Planejamento das ações extensionistas junto à comunidade externa. Produção de Conteúdo: refere-se a produção de material fundamental ou complementar, de caráter instrucional, informativo e técnico sobre o conteúdo da ação extensionista que vai embasar a ação de compartilhamento do conhecimento com o público alvo ou comunidade/sociedade atendida pela ação. Esse material pode ser impresso ou virtual e tomar vários formatos como cartilhas, material didático, boletins, podcasts, vídeos, campanhas de interesse público, websites ou outros formatos de interação digital.

Disciplina: EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA III APLICADA ÀS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	Extensão
60		60			60

Ementa: Operacionalização do Projeto de Intervenção. Desenvolvimento das Atividades junto à comunidade externa. Apuração e avaliação parcial das atividades.

Disciplina: EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (IV) APLICADA ÀS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	Extensão
60		60			60

Ementa: Desenvolvimento das Atividades Extensionistas. Apuração dos Resultados finais alcançados. Avaliação realizada pela comunidade externa e discentes participantes. Elaboração e apresentação do Relatório do Projeto de Intervenção.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.099.964-7

A carga horária das disciplinas de extensão possibilita ao acadêmico o planejamento, execução e avaliação de forma prática das atividades de extensão subsidiadas nos conteúdos trabalhados nas demais disciplinas e temáticas com enfoque interdisciplinar e transdisciplinar, e que vão ao encontro das demandas da comunidade, configurando-se em uma prática de compartilhamento do conhecimento. Dessa forma, os acadêmicos contribuem efetivamente com a comunidade ao mesmo tempo em que aprimoram sua experiência profissional.

13.8.5 Formas de Operacionalização da Extensão

Considerando o protagonismo do aluno quanto a participação efetiva no planejamento e operacionalização da extensão, há uma gama de atividades que podem ser desenvolvidas, vinculadas a temática central definida dentro do campo de ação do Gestor Público e que podem ser aplicadas no formato presencial e/ou virtual, de forma síncrona, quando a ação requerer a participação do público.

As Atividades de Extensão podem ser agrupadas em 4 Dimensões: Ação Comunitária; Intervenção nas Organizações do Setor Público; Produção de Conteúdo; Compartilhamento do Conhecimento.

Na dimensão Ação Comunitária, propõe-se ações como eventos culturais, esportivos e sociais, participação em projetos e campanhas sociais, exercício do voluntariado, ações que sejam desenvolvidas por organizações do setor público, privado e OSIPs e que tenham finalidade social, ou seja, de atendimento a algum interesse coletivo/comunitário e que promovam o exercício da cidadania.

Na dimensão Intervenção nas Organizações do Setor Público, propõe-se ações a serem desenvolvidas em organizações dos três níveis de governo (municipal, estadual e federal) do executivo, legislativo e judiciário na forma de consultorias (exemplo: gestão de processos, treinamento, etc) e estudos de caso, atividades essas que exigirão a aplicação prática do conhecimento profissional obtido na aprendizagem do curso.

Na dimensão Produção de Conteúdo, propõe-se elaboração de material instrucional, informativo e técnico conforme a temática escolhida e adequado ao público-alvo direcionado. Esse material pode ser considerado como recurso fundamental ou complementar das atividades planejadas. Pode ser impresso ou virtual, considerando a produção direcionada a diversas mídias. Pode tomar vários formatos como cartilhas, material didático, boletins, podcasts, vídeos, campanhas de interesse público, websites, entre outros formatos de interação digital.

Na dimensão Compartilhamento do Conhecimento, propõe-se atividades como cursos, palestras, encontros, rodas de conversa, oficinas/workshops, eventos profissionais e/ou científicos, e demais estratégias de compartilhamento do conhecimento.

Essas atividades podem ser consideradas como exemplos de possibilidades que não se encerram em si mesmas. A experiência extensionista trará novos insights sobre o que fazer e como fazer a ação extensionista.

O Plano de Ensino, no campo da Metodologia das Atividades de Extensão, deve balizar as ações extensionistas a serem desenvolvidas. Ressaltamos que devido as características da modalidade do curso, as ações poderão ser realizadas de forma híbrida (presencial/virtual).

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.099.964-7

13.8.6 Formas de Acompanhamento e Avaliação das Ações de Extensão

As formas de acompanhamento podem ser utilizadas as mais diversas como: relatórios, relatos de experiência, uso de sistemas, formulários e *google forms*, planilhas, e-mails, arquivos eletrônicos, entre outros.

As avaliações das ações podem alcançar os mais diversos representantes da comunidade acadêmica, principalmente (i) o discente e (ii) os participantes, no âmbito da avaliação das ações propriamente ditas e no aprendizado obtido em relação aos aspectos cognitivo, profissional, comportamental e cívico.

Da análise das ementas das disciplinas “Extensão Universitária Aplicada às Instituições Públicas I e II”, observa-se conteúdos exclusivamente teóricos. Na disciplina “Extensão Universitária Aplicada às Instituições Públicas IV” embora a carga horária seja designada como 100% dedicada a atividades de extensão, a ementa revela que parte do conteúdo é teórico, com ênfase em atividades de ensino. Nesse cenário, não se observa o protagonismo do estudante nem a interação prática e significativa com a sociedade, que são aspectos fundamentais das atividades de extensão, as quais se destacam justamente por promoverem uma interação dialógica e prática entre o conhecimento acadêmico e a realidade social.

Este entendimento é corroborado a partir do que é apresentado na manifestação da IES, quando trata da percepção dos alunos em relação aos projetos de extensão, fl. 395:

Não temos resultados das ações extensionistas porque essas atividades serão realizadas a partir de 22.07.2024 a 10.11.2024. Não temos efetivamente dados para afirmar quais foram as dificuldades enfrentadas pelos alunos, nem os problemas operacionais que surgirão. Até agora temos somente previsão. Portanto, será necessário um tempo para podermos avaliar os resultados, pelo menos após o término da disciplina do módulo 3. Considere-se ainda o fato que não há financiamento nos convênios para acompanhamento dos possíveis projetos.

Em vista disso, a Unioeste deverá revisar as ações indicadas nas disciplinas mencionadas, para a turma em andamento, visando assegurar o cumprimento das disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como na Deliberação CEE/PR n.º 08/21, de forma a evidenciar o protagonismo dos estudantes nas atividades extensionistas.

Ressaltamos ainda, que as ações de extensão deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/21, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.099.964-7

- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Deste modo, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, demonstre as ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, de 11/11/21.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende parcialmente à legislação vigente, devendo a Unioeste revisar as ações extensionistas indicadas nas disciplinas “Extensão Universitária Aplicada às Instituições Públicas I, II e IV”, para a turma em andamento, visando assegurar o cumprimento das disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como na Deliberação CEE/PR n.º 08/21, de forma a evidenciar o protagonismo dos estudantes nas atividades extensionistas.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta relatora é favorável à renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, ofertado na Modalidade de Educação a Distância, no *campus* de Cascavel, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), com sede no município de Cascavel, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) anos, de 15/04/24 até 14/04/27, com fundamento nos artigos 47 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 1.965 (mil, novecentas e sessenta e cinco) horas, vagas anuais definidas a cada oferta, regime de matrícula modular anual, período mínimo de integralização 02 (dois) e máximo de 03 (três) anos.

Determina-se à IES que, visando assegurar o cumprimento das disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como na Deliberação CEE/PR n.º 08/21, apresente a este CEE:

- a) em 90 (noventa) dias, manifestação sobre a revisão das ações extensionistas indicadas nas disciplinas “Extensão Universitária Aplicada às Instituições Públicas I, II e IV”, para a turma em andamento, de forma a evidenciar o protagonismo dos estudantes nas atividades extensionistas.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.099.964-7

b) por ocasião da próxima renovação de reconhecimento, resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da sua contribuição, em que fique evidenciado o protagonismo dos estudantes nas ações extensionistas, considerando exclusivamente ações realizadas com a interação aluno/comunidade.

Recomenda-se à IES que atenda às sugestões da Comissão de Avaliação Externa, no que for pertinente.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 20 de agosto de 2024.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CES